

**Publicado por:**  
Francisco Arilson de Paiva Moreira  
**Código Identificador:**2F2012B9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** – A C.P.L., localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, vem tornar público os **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** nº 2017.05.16.01.FME e nº 2017.05.16.02.FME, CONTRATANTE: KELVYA COSTA ALBUQUERQUE, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADAS: NUTRUMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 561.235,40 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 754.332,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais); OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Massapê-CE; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2017.04.06.01.FME; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.12.361.0050.2.018 E 0501.12.365.0050.2.022; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: Kelyva Costa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Marlon Vidal Araújo e José Lins de Albuquerque Filho, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 –

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Fábia Maiale de Oliveira  
**Código Identificador:**B0B98816

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PP.2017.05.23.01 FME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº PP.2017.05.23.01.FME**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados s para atender a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas.

Massapê-CE, 23 de maio de 2017.

**MARIA DENISE SOARES AZEVEDO,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Fábia Maiale de Oliveira  
**Código Identificador:**B12BB5AB

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº TP.2017.05.23.01.ADM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP.2017.05.23.01.ADM, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e processamento de dados, na elaboração, organização, geração e acompanhamento da GFIP,**

**GPS, CAGED, RAIS, DCTF, junto as unidades administrativas do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público.**

Massapê-CE, 23 de maio de 2017.

**MARIA DENISE SOARES AZEVEDO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Fábia Maiale de Oliveira  
**Código Identificador:**2C58D194

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIANº 905/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017**

DISPÕE PROPOSTA DE REDEFINIÇÃO DO DISTRITO CACIMBAS E NOVA UNIÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**SECÇÃO I – DISTRITO DE CACIMBAS**

Art. 1º - Fica redefinido os limites do distrito de Cacimbas nos seguintes termos;

Art. 2º - A sede do distrito é o povoado de Cacimbas, que fica elevado à categoria de vila;

Art. 3º - Os limites do distrito de Cacimbas são os seguintes:

Com o distrito de Manoel Correia:

Ao norte,

Começa no limite intermunicipal com Tauá, na estrada Olho D'aguinha-Catolé; segue por esta estrada até a bifurcação da estrada que leva a sede da propriedade de Pedro Cardoso Neto, no ponto de coordenadas [-39.9934/-5.7378]; segue pela estrada para a propriedade referida anteriormente, até o riacho Santa Rita, no ponto de coordenadas [-39.9943/-5.7449]; desce por este riacho até sua foz no riacho Bom Jesus, no ponto de coordenadas [-39.9074/-5.7498]; desce pelo riacho Bom Jesus até a foz do riacho do Açude Velho, no ponto de coordenadas [-39.8903/-5.7250].

Com o distrito de Boa Vista: Ao norte e a leste, Começa na foz do riacho do Açude Velho no riacho Bom Jesus, no ponto de coordenadas [-39.8903/-5.7250]; desce pelo riacho Bom Jesus até a foz do Riacho Bom Jesus, no ponto de coordenadas [-39.8523/-5.7034]; sobe por este riacho até a estrada Maxixe-São Pedro, no ponto de coordenadas [-39.8520/-5.7052]; segue por esta estrada até a bifurcação para a estrada Maxixe-Condado-São Jerônimo, no ponto de coordenadas [-39.8516/-5.7045]; segue pela estrada Maxixe-Condado-São Jerônimo até a bifurcação de acesso para a parede do açude da localidade Extrema, no ponto de coordenadas [-39.8246/-5.7032]; segue por este acesso e continua pela parede do referido açude até o afluente do riacho Cajazeiras, no ponto de coordenadas [-39.8242/-5.7021]; sobe por este afluente até a estrada Maxixe-Condado-São Jerônimo, no ponto de coordenadas [-39.8214/-5.7040]; segue por esta estrada até cruzar o riacho Cajazeiras, no ponto de coordenadas [-39.8156/-5.7050]; sobe por este riacho até a foz do riacho sem denominação, no ponto de coordenadas [-39.8052/-5.6995]; sobe pelo riacho sem denominação até a parede do açude próximo a localidade Condado, no ponto de coordenadas [-39.8059/-5.7017]; segue pela parede do referido açude, que é a mesma estrada para São Jerônimo, até a parede do açude Cláudio, afluente do riacho São Jerônimo, no ponto de coordenadas [-39.7909/-5.7349]; desce por este afluente até

sua foz no riacho São Jerônimo, no ponto de coordenadas [-39.7906/-5.7376].

Com o distrito de Morada Nova Ao sul, Começa na foz do riacho sem denominação no riacho São Jerônimo, no ponto de coordenadas [-39.7906/-5.7376]; sobe pelo riacho São Jerônimo até as proximidades da sua nascente, no ponto de coordenadas [-39.9095/-5.8287], de onde parte em reta, rumo sudoeste, até a estrada Lagoa de Santana-Bananeiras-São Joaquim no limite intermunicipal com Tauá.

Com o município de Tauá: A oeste, Inicia no limite intermunicipal com Tauá, na estrada Lagoa de Santana-Bananeiras-São Joaquim; segue por este limite intermunicipal até a estrada Olho D'aguinha-Catolé.

Art. 4º - Fica assim delimitado o perímetro urbano da vila de Cacimbas:

Tem como ponto inicial a estrada para a localidade Armação, no sangradouro do açude do Cláudio, no ponto de coordenadas [-39.8782/-5.7678]; sobe por este sangradouro, passando pela parede do açude do Cláudio, no ponto de coordenadas [-39.8745/-5.7699], subindo pelo sangradouro do açude grande até a parede do mesmo, no ponto de coordenadas [-39.8680/-5.7748]; segue pela parede do referido açude, que é a mesma estrada Eufrasino-Cacimbas-Armação, até o ponto de coordenadas [-39.8709/-5.7740], de onde segue em reta, rumo sul, até o ponto de coordenadas [-39.8711/-5.7743], próximo a casa FNS 123; segue por outra reta, rumo oeste, até a parede do açude Cacimbas, no ponto de coordenadas [-39.8780/-5.7740]; desse ponto desce pelo sangradouro do açude Cacimbas até a foz do sangradouro do açude sem denominação, no ponto de coordenadas [-39.8786/-5.7680]; sobe pelo sangradouro do açude sem denominação até a estrada para Armação, ponto inicial [-39.8782/-5.7678].

## **SECÃO II – DISTRITO NOVA UNIÃO**

Art. 5º - Fica redefinido os limites do distrito de Nova União;

Art. 6º - A sede do distrito é o povoado de Zorra, que passa a se denominar Nova União e fica elevado à categoria de vila;

Art. 7º - Os limites do distrito de Nova União são os seguintes:

Com o distrito Sede: Ao norte, Começa na foz do riacho Canaan no riacho Cacondé, no ponto de coordenadas [-39.6058/-5.8267]; sobe pelo riacho Cacondé até sua foz no rio Banabuiú, no ponto de coordenadas [-39.5512/-5.7671]; sobe pelo rio Banabuiú até o limite intermunicipal com Piquet Carneiro.

Com o município de Piquet Carneiro: A leste, Começa no rio Banabuiú, no limite intermunicipal com Piquet Carneiro; segue por este limite intermunicipal até a rodovia CE-060, que liga Mombaça a Acopiara Com o distrito de Cangati: Ao sul e a oeste, Começa na rodovia CE-060, no limite intermunicipal com Piquet Carneiro; segue pela rodovia CE-060 até a bifurcação com a estrada para a localidade de Catolé da Pista, no ponto de coordenadas [-39.5530/-5.8844], de onde segue em reta, rumo noroeste, até o cruzamento da estrada Zorra-Cangati no riacho da Serra, no ponto de coordenadas [-39.5739/-5.8781]; sobe por este riacho até sua foz no riacho do Cangati, no ponto de coordenadas [-39.5825/-5.8694]; desse ponto segue em reta, rumo norte, até o açude da localidade Fortuna, no ponto de coordenadas [-39.5835/-5.8521]; segue por este açude até desembocar no riacho do Cangati, na rodovia CE-060, no ponto de coordenadas [-39.5808/-5.8500]; segue pela rodovia CE-060 até a bifurcação da estrada para a localidade Galoada, no ponto de coordenadas [-39.5861/-5.8381], de onde parte em reta, rumo noroeste, até a foz do riacho Canaan no riacho Cacondé, no ponto de coordenadas [-39.6058/-5.8267].

Art. 8º - Fica assim delimitado o perímetro urbano da vila de Nova União:

Tem como ponto inicial a rodovia CE-166, na parede do Riacho Sr. Tonho, no ponto de coordenadas [-39.5563/-5.8655]; desse ponto segue em reta, rumo sudeste, para a parede do Açude Grande, no ponto de coordenadas [-39.5541/-5.8701]; segue por este açude e sobe pelo sangradouro do Açude do Teodoro, afluente do riacho do Cangati, até a parede do Açude do Teodoro, no ponto de coordenadas [-39.5512/-5.8757]; desse ponto segue em reta, rumo sudoeste, para a rodovia CE-060, no ponto de coordenadas [-39.5525/-5.8774]; por outra reta, rumo noroeste, segue para a estrada para Cangati, no ponto de coordenadas [-39.5591/-5.8728], e por outra reta, rumo norte, segue até a parede do Açude Joaquim Marques, até sua foz no afluente do riacho do Cangati, no ponto de coordenadas [-39.5575/-5.8670], de onde desce por este afluente, cruzando a rodovia CE-060 no ponto de coordenadas [-39.5571/-5.8657], até a parede do Riacho Sr. Tonho na rodovia CE-166, ponto inicial [-39.5563/-5.8655].

## **SECÃO III – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º. O município poderá criar e nomear ruas e demais logradouros na sede dos respectivos distritos, para tanto acrescentando anexos a presente lei.

Art.10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, aos 19 de maio de 2017

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva

**Código Identificador:**A0E862FA

## **ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-005/2017-SESA**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SOUZA GIRÃO, Nº 455, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU); CONFORME **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0701 10 301 0171 2.007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA 1.747 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016; CONTRATADA:** ÉRIKA SUYANE FREIRE SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 071.895.203-09 E RG Nº 2007004368-4 SSP/CE.

MORADA NOVA - CE, 22 DE MAIO DE 2017.

**MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA**

Secretária da Saúde

**Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**94CAECA6

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**